DECRETO Nº 12.707 / 2022

Dispõe sobre o funcionamento das repartições municipais no Dia do Funcionário Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado comemorativo do **Dia do Funcionário Público** do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º É considerado ponto facultativo, nas repartições municipais, o dia 1º de novembro de 2022, exceto para os serviços essenciais: DEMUTRAN, Terminal Rodoviário Dr. Reynaldo Alves Costa, Serviço de Limpeza Pública/SLU, Asilo Municipal e plantões do SAMMDU e do DMAES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 4 de outubro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.